

Santo André, 27 de maio de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 1768/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 59/2025

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 59/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE SANTO ANDRÉ A INSTITUIR O PROGRAMA “GCM – PATRULHA AMIGA DO ANIMAL”, COM O INTUITO DE DESTINAR AGENTES E VEÍCULOS PERTENCENTES À GUARDA CIVIL MUNICIPAL AO ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO ANIMAIS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

